

---

**PORTARIA Nº 140, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a remoção de servidor e dá outras providências.”*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 3.272 de 23/02/12 e suas alterações, e:

Considerando, ser o servidor **EURICO MARCO RODRIGUES DA FONSECA**, (RG nº 88684-3 SSP/MT e CPF 580.764.411-53), ocupante da função gratificada de Assistente do Plenário;

Considerando, a conveniência administrativa, previsão legal e a necessidade em conduzir o servidor para outra atividade em favor do serviço público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica determinada a remoção do servidor **EURICO MARCO RODRIGUES DA FONSECA**, da função gratificada de Assistente do Plenário, para a função gratificada de Assistente Legislativo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se disposições em contrário, em especial os efeitos da Portaria nº 050/2019 de 21 de fevereiro de 2019.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 01 de setembro de 2021.

**TERMO DE PUBLICAÇÃO**

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato DOC Nº 2212 TCE-MT P672

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

Barra do Garças/MT 02 / 09 / 2021

*Pedro Filho*  
**PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**

**(Pedro Filho) Vereador - PSD**

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças